



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



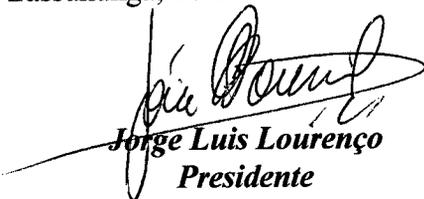
**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3141**  
**PROJETO DE LEI Nº 77/2003**

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominado de “**PROF. MANUEL PEREIRA DE  
GODOY**”, o *Ecomuseu*, localizado na Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de  
Godoy, s/nº, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Novembro de 2003.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 77/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

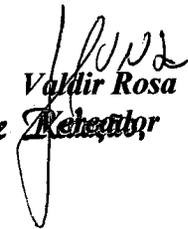
Art. 1º Fica denominado de “**PROF. MANUEL PEREIRA DE GODOY**”, o Ecomuseu, localizado na Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, s/nº, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

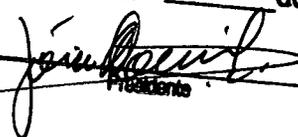
Pirassununga, 11 de Novembro de 2003.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação  
para dar parecer.

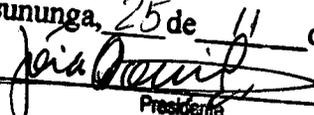
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 11 de 2003

  
Valdir Rosa  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 11 de 2003

  
João Pereira  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 11 de 2003

  
João Pereira  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



JUSTIFICATIVA

PROF. MANUEL PEREIRA DE GODOY

Nascido em Pirassununga, Estado de São Paulo, em 24 de março de 1922, filho de Messias Pereira de Godoy e de Rita Gomes de Oliveira, casado com a Professora Yolanda Storni de Godoy, tem como filhos o Sr. Manuel Júnior, Dr. Marcos Antônio e Dra. Márcia Magali.

Sua formação acadêmica é em História Natural, através de concurso. Em 1943 obteve o cargo de Biologista (pesquisador em Biologia) da antiga Estação Experimental de Biologia e Piscicultura de Pirassununga/SP, do Ministério da Agricultura, cargo que exerceu até o ano de 1977.

Nos idos de 1950, através de concurso, tornou-se Professor Titular da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, da cadeira de Biologia para alunos do Segundo (2º) Grau do antigo Instituto de Educação de Pirassununga/SP.

Em 1946/49, foi professor de Biologia de Peixes na Universidade do Chile, em Santiago e Vina Del Mar. Em 1952, esteve na Europa onde se especializou em instituições de Portugal, França, Alemanha, Dinamarca, Suécia e Inglaterra.

No ano de 1960, atuou como Professor Titular das Nações Unidas (FAO), com mais nove (09) especialistas mundiais, no Primeiro Centro Latino Americano de Capacitação em Piscicultura e Pesca Continental, realizada em Buga, Colômbia e em Manizales no ano de 1971.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Em 1967, foi um dos ganhadores do Prêmio Rolex (de iniciativa pessoal) com um trabalho realizado sobre a “Bacia do Prata”, envolvendo o peixe “dourado” (*Salminus maxillosus*), dentre milhares de concorrentes.

No período de 1955 a 1994, foi membro do Conselho Natural de Pesquisa (CNPq.), como pesquisador-Bolsista, e em 1971 atuou como coordenador do Primeiro Seminário Nacional de Piscicultura, realizado em MANIZALES, Colômbia.

Participou de várias Reuniões e Congressos Científicos no Brasil e no exterior. É membro de várias Sociedades Científicas, e em 1944 a 20/01 publicou 120 trabalhos técnicos e científicos incluindo 17 livros.

Em nossa cidade, construiu, instituiu e constituiu e mantém um Museu de História Natural, com o produto de suas pesquisas, estudos, materiais diversos, arquivos e biblioteca, que vem sendo visitado por milhares de pessoas desta e de outras cidades.

Desde 1977, até a presente data atuou e vem atuando como Consultor e Professor, instrutor nas seguintes Instituições e Empresas: *FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-PA, ELETROSUL, CESP, FURNAS, CEMIG, ENGECORPS, THEMAG ENGENHARIA, CEPTA/IBAMA, ITAIPU BINACIONAL, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, FIAT, INTERCHINE, RHODIA DO BRASIL e URRÁ S/A* (Colômbia), dentre outras.

Em 2001/2002, concorreu novamente ao *PRÊMIO ROLEX*, com a obra intitulada “*WATER RESOURCES PROJECTS: IMPACTS OF DAMS, FISH MIGRATIONS AND FISH FACILITIES*”, ou seja “*Projetos sobre Recursos Aquáticos: Impactos das Barragens, Migrações de Peixes e Facilidades para Peixes*”, aguardando-se o resultado. Este trabalho envolveu as pesquisas e experiências do autor Manuel Pereira de Godoy, desde 1943 em países da América do Sul, Brasil, Paraguai e Colômbia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Atualmente está terminando seu precioso trabalho sobre peixes do mundo inteiro.

Esta é a biografia sucinta do cientista da "TERRA DOS MEUS AMORES", nosso querido e sempre estimado *Prof. Manuel Pereira de Godoy*.

Pirassununga, 11 de Novembro de 2.003.

  
*Valdir Rosa*  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



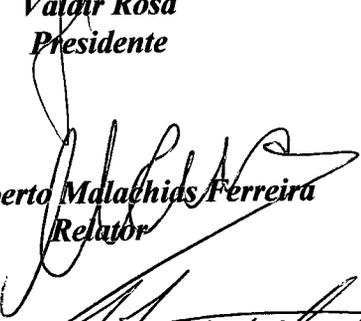
PARECER Nº \_\_\_\_\_

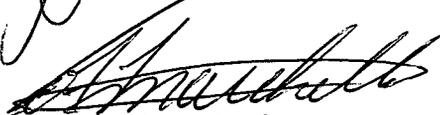
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 77/2003, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de “**PROF. MANUEL PEREIRA DE GODOY**”, o Ecomuseu, localizado na Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, s/nº, Cachoeira de Emas, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11/NOVEMBRO/2003.

  
**Valdir Rosa**  
Presidente

  
**José Roberto Malachias Ferreira**  
Relator

  
**Antonio Tadeu Marchetti**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 3.233, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003 -**



**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “**Prof. Manuel Pereira de Godoy**”, o Ecomuseu, localizado na Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, s/nº, Cachoeira de Emas, neste Município.

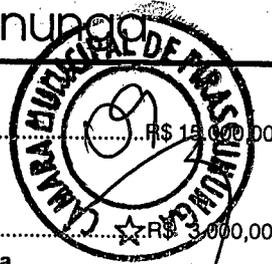
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2003.

  
- **DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA** -  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
acgm/.



denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2003.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 3.233, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003**

**A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado de "Professor Manuel Pereira de Godoy", o Ecomuseu, localizado na rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, s/nº, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2003.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 3.234, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003**

**A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada de "Eugênio Baptistella", a rua 17, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2003.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Thais Helena Zero de Oliveira Pereira

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 2.804, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Dr. Darcy Franco da Silveira, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do **SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga**, um crédito adicional no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento da Autarquia, baixado pelo Decreto nº 2.691, de 30 de Dezembro de 2.002:

01.01 - Superintendência

3.3.90.39.00 - 04.122.0020.2.001 -

Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.000,00

**03.01 - Finanças**

3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.003 -

Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.6.90.71.00 - 28.843.0000.2.005 -

Principal Dívida p/ Contrato.....R\$ 15.000,00

**04.01 - Abastecimento de Água**

3.1.90.13.00 - 17.512.0447.2.004 -

Obrigações Patronais - FGTS.....R\$ 3.000,00

**05.01 - Encargos Gerais da Autarquia**

3.1.90.91.00 - 04.122.0020.2.009 -

Sentenças Judiciais - Pessoal.....R\$ 10.000,00

3.3.90.05.00 - 04.122.0020.2.010 -

Outros Benf. Prev. - Plano Saúde.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 - 04.122.0020.2.012 -

Outros Serv. Terc. Pes. Jurid. Seg. Acid.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - 04.122.0020.2.013 -

Outros Serv. Terc. Pes. Jurid. Vale Transp.....R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com as anulações das seguintes dotações do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

04.01 - Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 - 17.512.0447.1.010 -

Obras Inst. - Adutora Cachoeira de Emas.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00 - 17.512.0447.1.013 -

Obras Inst. - Adutora Cachoeira de Emas.....R\$ 30.000,00

**05.02 - Encargos Gerais da Autarquia**

9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 -

Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de novembro de 2003.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 2.805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Dr. Darcy Franco da Silveira, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado da Secretaria Municipal de Administração nº 2.801/2003, de 14 de outubro de 2003,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro de lote urbano de propriedade de **João Batista Franceschini**, localizado com frente para a rua 2, atual Rua Mário Cantinho - Vila São Pedro, objeto da matrícula nº 2.432 do CRI local, cadastrado nesta municipalidade sob nº 6887.24.007.014.00-7, com área descrita como sendo de 580,00 metros quadrados, e que após este ato passa a ter o primeiro uma área de 290,00 metros quadrados, designado sob Lote "A"; o segundo com área de 290,00 metros quadrados, designado sob Lote "B", todos descritos no memorial descritivo anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de novembro de 2003.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração